INGLEZ WERNECK RAMOS CURY FRANÇOLIN
ADVOGADOS

Ricardo Inglez de Souza
Luiz Werneck
Fábio Tadeu Ramos Fernandes
Renato J. Cury
Andréa Pitthan Françolin
Luiz Fernando Alouche

Ana Paula Michiute Carolino
André Pereira
Beatriz Hlavai Mattos
Bruna Kelly Araújo Dudas
Bruno Galhego Molina
Bruno Greca Consentino
Bruno Schloenbach Lacaz
Camila Bretas Campos
Camila Melo Mendes
Carolina Elisa Margonari
Cecília Yokoyama
Daniel Elias do Nascimento
Débora Souto Costa
Fernando Soave Nogueira
Izabela Pinheiro Floratto
Juliana Camargo Sydow
Juliana de Oliveira Meneguim
Larissa Milani Kerbauy Bastos
Marcela L. Ziccardi Feres
Marcus Wilson de Almeida
Raisa Dvorah Rechter
Renata Proximo da Silva
Roberta Haron Cardoso
Rodrigo Macedo Soares
Rodrigo de Oliveira Santos
Rodrigo Rosalem Senese
Stefanie Schmitt Giglio
Talita N. Sabatini Garcia
Tamira Fioravante
Thiago Ramos Saliba
Tiago Silveira Camargo
Viviane Yamaguchi Batezini

De São Paulo para Brasília, 08 de dezembro de 2017.

À

SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR - SENACON E AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - DPDC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - BLOCO T
EDIFÍCIO SEDE 5º ANDAR, SALA 520/SALA 538
70064-900 – BRASÍLIA/DF

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
PROCESSO REGISTRADO NO SEI
Nº 08000.070120/2017.32
EM 08 / 12 / 17
Ana Régia
DIVISÃO DE PROTOCOLO

PROTOCOLO
REGISTRADO ÀS FLS Nº — SOB O Nº 41
LIVRO Nº ____ HORA
PROCON DE PALMAS/TO 03/01/2018
PROCON de Palmas-TO

REF: CAMPANHA DE CHAMAMENTO | RELATÓRIO BIMESTRAL
PROCEDIMENTO Nº 08012.010602/2006-41 E 08012.010794/2007-77 (POLLY IMÃS APARENTES)

Prezados Senhores,

Fazemos referência aos Processos de Chamamento voluntários nº 08012.010602/2006-41 e 08012.010794/2007-77, iniciados em setembro de 2006 e agosto de 2007, para o recolhimento de certos brinquedos. Em obediência às suas obrigações legais, a **MATTEL BRASIL LTDA.** ("**MATTEL**"), devidamente qualificada nos autos do procedimento em referência, vem, respeitosamente, por seus advogados, apresentar relatório bimestral. Nesta oportunidade, a **MATTEL** fornece informações sobre a efetividade do processo de chamamento, cumprimento e efetividade do plano de mídia.

1. Conforme descrito na Comunicação Inicial das Campanhas de Chamamento enviada pela **MATTEL** a este d. Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor ("DPDC") em 22 de novembro de 2006 e 14 de agosto de 2007, os presentes processos de chamamento tiveram como alvo os consumidores que adquiriram os seguintes produtos:

Código	Produto
B7123 / B7124 / B7125 / B3210	Polly Sortimento Mini Amigas Magneticas
G8605	Polly Pronta Num Click Boneca E Acessorios
G8606 / H1537 / H1538 / H3211	Polly Moda Num Click Boneca E Acessorios Sortimentos
G8614	Polly Pocket Casa Chic Num Click Boneca E Acessório
G8616 / H1553 / H1554	Polly Pocket Diversão Num Click Boneca E Acessório
J1659	Polly Pocket Limusine Click Pollywood
J1660 / J1661 / J1662	Polly Pocket Amigas Clink Pollyword Sortimento
J1681	Polly Pocket Show Pollyworld - Coleção Mundo Da Polly
J1687	Conjunto Click Polly World Dance - Coleção Mundo Da Polly
K3460	Pp Onibus Pollyworld
J1695	Pp Bon C/ Bolsa Pollyworld
J1682 / J9305 / J9306	Polly Pocket Lojas Click Pollyworld - Coleção Mundo Da Polly
J9964 / J9965/ J9966	Boneca Polly Pocket Rock Click - Coleção Pollyworld
K0043 / J4169 / J4170 / J4171 / J4172	Boneca Polly Pocket Sortimento Click - Coleção Pollyworld
J9472	Boneca Barbie E Tanner - Coleção Barbie Forever
J9648	Pp Frasqueira Da Polly
J1670	Polly Pocket Mega Polly Decoração
B9929	Polly Bolsinha Estilo Polly
G8602	Polly Festa Sereia Boneca E Acessorios
B7080 B7081 / B7082 / B7083	Polly Sortimento Show De Talentos
55503	Shopping De Animais Da Polly
J1943 / J1944 / J1945 / J1946 / J5114 / J5115	Figuras Magneticas Coleção The Batman

2. Cabe ressaltar que as campanhas de chamamento se iniciaram com a retirada de produtos do mercado, acompanhadas de um plano de mídia que incluiu uma campanha publicitária dirigida aos consumidores dos referidos produtos e, conforme informado nas petições enviadas a este d. DPDC o plano de mídia proposto pela **MATTEL** foi devidamente cumprido.

3. Além do plano de mídia, a **MATTEL** implementou e colocou em operação sistema de informações sobre o procedimento por meio da sua Central de Relacionamento com o Cliente, no número de telefone 0800.770.1207 e do seu *website* www.informacoesmattel.com.br, tendo recebido, até 30 de novembro de 2017, 3.094.202(três milhões, noventa e quatro mil, duzentos e dois) contatos.

4. Como resultado dos trabalhos desenvolvidos até hoje, a **MATTEL** esclarece que do total dos consumidores que entraram em contato, 31.266 (trinta e um mil duzentos e sessenta e seis) possuíam um dos produtos objeto da campanha de chamamento, tendo todos esses recebido caderno explicativo e *kit* para postagem. Desse universo de consumidores, 28.518 (vinte e oito mil quinhentos e dezoito) retornaram seus produtos por meio da presente campanha à **MATTEL** e tiveram os produtos substituídos ou obtiveram reembolso em dinheiro.

5. O quadro abaixo demonstra o número de brinquedos recolhidos em cada Estado do país e no Distrito Federal, atualizado até 30 de novembro de 2017:

Estado	Brinquedos recolhidos
Acre	7
Alagoas	51
Amapá	14
Amazonas	229
Bahia	743
Ceará	298
Distrito Federal	1.032
Espírito Santo	486
Goiás	313
Maranhão	111
Mato Grosso	147
Mato Grosso do Sul	162
Minas Gerais	2.269
Pará	166
Paraíba	183
Paraná	1.385
Pernambuco	408
Piauí	28
Rio de Janeiro	4.555
Rio Grande do Sul	1.600
Rio Grande do Norte	166
Rondônia	25
Roraima	16
Santa Catarina	1.075
São Paulo	12.932
Sergipe	67
Tocantins	47
Não identificado	3
Total	**28.518**

6. Reitera-se que a **MATTEL** recolheu, com sucesso, 32.200 produtos da rede varejista antes mesmo de sua comercialização.

7. A **MATTEL** relembra, ainda, que no dia 10 de outubro de 2007 protocolou perante este d. DPDC um relatório acerca de contatos de consumidores realizados via Central de Relacionamento com o Cliente, dando conta de incidentes ocorridos. Desde então, a Mattel não teve notícia de nenhum outro incidente envolvendo qualquer produto objeto do chamamento no Brasil e ressalta que continuará tomando as ações e procedimentos cabíveis, incluindo a apresentação do relatório bimestral de andamentos.

8. A **MATTEL** entende que esse chamamento voluntário está sendo realizado com sucesso. Do total de 851.468 brinquedos objeto da presente campanha voluntária de chamamento, entre os procedimentos de 2006 e 2007, a **MATTEL** recolheu, até o momento 28.518 (vinte e oito mil quinhentos e dezoito) unidades, resultando no índice de atendimento de 3.35%.

9. Em obediência à Portaria nº 487/2012, a **MATTEL** manterá esta i. Secretaria Nacional do Consumidor ("SENACON") e este d. DPDC informados sobre qualquer fato que possa ser relevante para esta campanha voluntária de chamamento e permanecerá enviando relatórios periódicos com atualizações e informações sobre a efetividade desta campanha. A **MATTEL** terá o prazer em fornecer quaisquer informações ou esclarecimentos requeridos por esta i. SENACON ou por este d. DPDC, caso necessário.

10. Não obstante, conforme o artigo 7º, *caput* e inciso I, da Portaria nº 487/2012, a **MATTEL** permanecerá enviando aos PROCONS dos vinte e seis Estados e do Distrito Federal a versão física dos relatórios periódicos com atualizações e informações sobre a efetividade desta campanha.

11. A **MATTEL** requer, por fim, que todas as comunicações, notificações e intimações sejam realizadas exclusivamente em nome de seus representantes legais abaixo, todos com escritório na Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, 17º andar, São Paulo/SP, CEP 044571-010, Brasil, sob pena de anulação do ato administrativo, em caso de descumprimento.

Atenciosamente,

MATTEL DO BRASIL LTDA.

RICARDO INGLEZ DE SOUZA
OAB/SP 182.636

DANIEL ELIAS DO NASCIMENTO
OAB/SP 364.393

NARCISO FERNANDES BARBOSA
OAB/DF nº 48.288